

DECRETO Nº 23.927, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Altera as descrições analíticas das atribuições das classes de cargos de Administrador, Agente de Saneamento, Agente de Serviços Externos, Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto, Auxiliar Eletromecânico, Auxiliar de Serviços Técnicos, Biólogo, Engenheiro, Instalador Hidrossanitário, Mestre-de-Obras, Montador Eletromecânico, Operador de Artes Gráficas, Operador de Máquinas Especiais, Químico, Soldador Industrial, Técnico de Saneamento, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Comunicação Social, Técnico Industrial e Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, constante do Anexo II da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o estabelecido no artigo 11, *caput*, da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei nº 6.412, de 9 de junho de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as descrições analíticas das atribuições das classes de cargos de Administrador, Agente de Saneamento, Agente de Serviços Externos, Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto, Auxiliar Eletromecânico, Auxiliar de Serviços Técnicos, Biólogo, Engenheiro, Instalador Hidrossanitário, Mestre de Obras, Montador Eletromecânico, Operador de Artes Gráficas, Operador de Máquinas Especiais, Químico, Soldador Industrial, Técnico de Saneamento, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Comunicação Social, Técnico Industrial e Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, constante do Anexo II da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. As demais especificações dos cargos mencionados no *caput* deste artigo, permanecem inalteradas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1º de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de agosto de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO I

“ANEXO II

.....

CLASSE: ADMINISTRADOR

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade, desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional do Departamento; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalhos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistemas de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder à análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho; projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de Recursos Humanos; realizar pesquisa de demanda de serviços públicos; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionadas a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar centro de custos, propondo medidas racionalizadoras; planejar e realizar entrevistas para ingresso, triagem, pesquisas e investigações; prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial às áreas de saneamento e outras; realizar perícias e consultoria; emitir parecer; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos oficiais próprios ou locados, quando necessário ao desempenho das atribuições próprias do cargo, desde que o servidor possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente, observadas as normas internas de gestão de frota; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

.....

CLASSE: AGENTE DE SANEAMENTO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: Executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviço de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgoto em geral; montar quadros, colocar e retirar hidrômetros; executar ligações e ramais de água e esgotos; proceder ao corte e ao restabelecimento de água; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas; fazer rosca em canos de todos os tipos; auxiliar em trabalhos de topografia; armar ferros para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc.; assentar grades de cimento; construir caixas e poços de esgotos; proceder a escavações e reenchimento de valetas; colocar registros, receptores, sifões, aparelhos e outros tipos de dispositivos componentes de instalações hidrossanitárias; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; manobrar, consertar, montar e desmontar registros de diferentes tipos de bitolas; trabalhar com instrumentos de nivelamento - prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá, picareta -, assim como com equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motosserra, marteletores pneumáticos; operar e limpar ferramentas ou equipamentos especiais para a execução das tarefas e zelar por esses; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho; executar serviços de higienização, recolhimento e destinação de resíduos; efetuar a limpeza das unidades operacionais, vidrarias e equipamentos, tais como floculadores, decantadores, filtros, tanques de armazenamento de produtos químicos, reservatórios, *boosters*, tanques de aeração, gradeamentos, laboratórios, entre outros; auxiliar no transporte, na distribuição e no armazenamento de amostras coletadas; auxiliar no recebimento, na pesagem, na contagem e na armazenagem de materiais; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, determinando o uso dos equipamentos de segurança individuais e coletivos e o zelo por esses; sinalizar os locais de trabalho em via pública; executar tarefas afins.

CLASSE: AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: fazer leituras de hidrômetros e marcar o consumo de água; comunicar ao órgão competente as irregularidades que encontrar com respeito às instalações hidráulico-sanitárias; proceder a entrega a domicílio de avisos, comunicações e contas diversas; efetuar vistorias e levantamento em instalações hidráulico-sanitárias; proceder o corte e o restabelecimento de água; fiscalizar o corte de água; emitir auto de infração; supervisionar o funcionamento das subestações elevatórias; proceder a leitura periódica com as respectivas anotações das indicações dos aparelhos instalados, tais como manômetros, amperímetros, voltímetros, medidores de vazão, de energia, etc.; controlar níveis de reservatórios; colher dados nas estações de tratamento; zelar pela limpeza e higiene das subestações de recalque; controlar a frequência da mão-de-obra fazendo os registros necessários; elaborar boletins ou planilhas de produção, material e combustível consumido; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de serviços; operar rádios transceptores; fazer comunicações relativas a assentamentos funcionais; responsabilizar-se pela manutenção, guarda e distribuição do material; expedir boletins de acidentes do trabalho; controlar estoques de materiais; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes, executar tarefas afins.

.....

CLASSE: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: Prestar assessoria especializada aos clientes internos e externos relativa à sua área de atuação; produzir e analisar estudos e pesquisas relacionados às atividades de sua área de atuação; produzir, analisar e consolidar ações e informações relacionadas às atividades de sua área de atuação; desenvolver, atualizar, propor e coordenar projetos, programas e técnicas específicas na área de sua atuação, em consonância com as necessidades do setor e do DMAE; desenvolver, analisar, preparar, distribuir e controlar os processos técnicos e documentais necessários ao funcionamento do DMAE; gerenciar ativos e passivos financeiros no seu âmbito de atuação; pesquisar, analisar e emitir pareceres sobre temas específicos necessários ao funcionamento do DMAE; efetuar diagnósticos e implantar soluções cabíveis; manter registros e relatórios sobre os serviços executados; coordenar, receber e acompanhar visitas técnicas; controlar, preservar e operar veículos, máquinas, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; desenvolver e aplicar formas para atualização e melhoria contínua dos processos sob sua responsabilidade; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; desenvolver atividades de capacitação; dirigir veículos oficiais próprios ou locados, quando necessário ao desempenho das atribuições próprias do cargo, desde que o servidor possua a habilitação legal exigida pela autoridade

competente, observadas as normas internas de gestão de frota; e representar o DMAE no âmbito de sua área de atuação.

.....

CLASSE: ARQUITETO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos oficiais próprios ou locados, quando necessário ao desempenho das atribuições próprias do cargo, desde que o servidor possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente, observadas as normas internas de gestão de frota; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

.....

CLASSE: AUXILIAR ELETROMECHANICO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: montar, instalar e reparar linhas e cabos de transmissão trifásicos e monofásicos de alta e baixa tensão; instalar, testar e reparar motores eletromecânicos, transformadores, chaves de partida, etc.; instalar e reparar cabinas de reversão; proceder à instalação e manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos de utilização em laboratório; testar equipamentos quanto à tensão, corrente, resistência, potência e fator de potência, etc.; montar, reparar e instalar quadros de distribuição completos com dispositivos de comando, medição e proteção, partida, ligação e fiação completa; instalar e efetuar reparos em subestações transformadoras; proceder, sob orientação superior, a montagem de luz e força em estações de

bombeamento de água e esgoto, de acordo com o projeto; aferir instrumentos eletromecânico, instalar, manter e reparar equipamentos e redes elétricas; interpretar esquemas elétricos; instalar e reparar circuitos de alimentação em instalações prediais; executar a construção e manutenção de redes aéreas e subterrâneas de linhas de comando; instalar e reparar equipamentos elétricos tais como: geradores, transformadores, chaves de partida, quadros de medição e proteção, para motores de grande porte, etc.; proceder enrolamento de bobinas para chaves magnéticas; instalar e substituir mufas, pára-raios, seccionadoras de alta e baixa tensão; testar equipamentos; recuperar motores; proceder a montagem de caixas de proteção, comando e de chaves de partida em bancada; recuperar motores de partida, reguladores de tensão, relés e instrumentos de painel de veículos; reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, à óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; montar, desmontar, ajustar, lavar, testar, aferir, pintar e selar hidrômetros, alinhar grupos motor-bomba; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas eletromecânicos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem; lubrificar máquinas e motores; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro eletromecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes; executar tarefas afins.

.....

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: executar levantamentos planialtimétricos convencionais, bem como os de média e alta precisão, seus cálculos e desenhos; auxiliar na coordenação de trabalhos de campo e escritório; efetuar lotação de alinhamento; auxiliar no exame de projetos e dar informações sobre legislação concernente à construção; supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcas de locação e demais elementos para orientar seus auxiliares na execução de seus trabalhos; efetuar trabalhos de levantamento imobiliário e cadastral; colaborar na confecção de maquetes; auxiliar na locação e fiscalização de obras de construção civil executadas pelo DMAE; auxiliar no exame dos projetos de instalações prediais de água e esgotos; verificar o andamento das instalações sanitárias cujas plantas estejam aprovadas; fazer verificações de denúncias e notificações sobre construções sanitárias clandestinas; verificar vazamentos nos prédios já existentes, executando testes; verificar faltas de água nas instalações internas nos prédios já existentes; fazer levantamentos, em local, de economias, definindo seus ramais de água; auxiliar nos cálculos necessários à instalação de rede de água e esgoto; fazer coleta e apuração de dados estatísticos; proceder a tabulação de dados, confeccionando mapas, tabelas e

quadros estatísticos; auxiliar na análise de dados estatísticos e na elaboração de relatórios referentes à matéria; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, operando-os e retificando-os, para conservá-los nos padrões requeridos; responsabilizando-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios; elaborar gráficos e desenhos em perspectiva; preparar e passar croquis para a escala; executar desenhos arquitetônicos e de projetos de obras; fazer desenhos de reservatórios, filtros, decantadores e redes de água e esgoto; fazer cálculo de coordenadas geográficas; elaborar e desenhar letreiros, cartazes, clichês, organogramas e gráficos em geral; fazer desenhos didáticos em geral; executar plantas em face de cadernetas de campo ou hidrográficas; desenhar projetos de ajardinamentos; elaborar esquemas de sistemas elétricos e telefônicos; proceder a reconstituição de plantas; desenhar plantas de alinhamento, traçados de ruas, cortes, curvas de nível; executar a redução e ampliação de plantas; colaborar na confecção de maquetes; responsabilizar-se pela guarda e conservação de material de trabalho, bem como por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes; executar tarefas afins.

.....

CLASSE: BIÓLOGO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: realizar pesquisas originais sobre os meios de controle biológicos e epidemiológicos relacionados com saneamento básico; efetuar o colecionamento de espécimes de História Natural para os laboratórios do DMAE e instituições municipais congêneres; pronunciar palestras e conferências e dirigir seminário sobre temas de sua especialidade, preparar material de trabalhos científicos de História Natural para divulgação; dar parecer sobre aspectos técnicos ligados à criação de parques e refúgios naturais da fauna e flora e das jazidas fossilíferas; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; planejar, orientar e executar estudos experimentais do material recolhido; realizar trabalhos botânicos, zoológicos de cunho morfológico, sistemático, fisiológico ou ecológico com finalidade científica, cultural, conservacional e de aproveitamento técnico; planejar, orientar e executar trabalhos de hidrobiologia no campo da oceanografia e limnologia biológica; propor e orientar o uso dos meios de controle biológico, visando à defesa e ao equilíbrio do meio ambiente; planejar, orientar e executar estudos relacionados com a recuperação biológica de águas usadas e poluídas; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos oficiais próprios ou locados, quando necessário ao desempenho das atribuições próprias do cargo, desde que o servidor possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente, observadas as normas internas de gestão de frota; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

.....

CLASSE: ENGENHEIRO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição, examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; dirigir veículos oficiais próprios ou locados, quando necessário ao desempenho das atribuições próprias do cargo, desde que o servidor possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente, observadas as normas internas de gestão de frota; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

.....

CLASSE: INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como: limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviços de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgotos em geral; montar quadros; colocar e retirar hidrômetros; executar ligações e ramais de água e esgotos; proceder o corte e o restabelecimento de água; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de Junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater Juntas; fazer rosca em canos de todos os tipos; operar ferramentas ou equipamentos especiais para a execução das

tarefas; auxiliar em trabalhos de topografia; armar ferro para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc.; bater sobo; assentar grades de cimento; eventualmente fazer solda a oxigênio; furar e chavar chapas ou barras de ferro; construir caixas e poços de esgotos; proceder escavações e preenchimento de valetas; colocar registros, receptores, sifões, aparelhos e outros tipos de dispositivos componentes de Instalações hidrossanitárias; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; manobrar, consertar, montar e desmontar os diferentes tipos de bitolas de registros; trabalhar com instrumentos de nivelamento, prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá, picareta, assim como equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção: cortar pedras; operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motosserra, marteletes pneumáticos; zelar e limpar ferramentas e equipamentos de seu uso; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, determinando o uso e zelo dos equipamentos de segurança individual e coletivos; sinalizar os locais de trabalho em via pública; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes; executar tarefas afins.

.....

CLASSE: MESTRE-DE-OBRAS

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras na construção e conservação de obras e edifícios públicos; fazer locação e medições de obras; interpretar plantas de construção em geral; controlar a dosagem de argamassa e concretos; verificar as formas e armaduras para concreto armado; fiscalizar a execução de obras; verificar o cumprimento de especificações contratuais; responsabilizar-se pelos materiais a seu cargo e zelar pela sua limpeza, conservação e aplicação; organizar pedidos de materiais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes; executar tarefas afins.

.....

CLASSE: MONTADOR ELETROMECHANICO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: instalar e reparar linhas e cabos de transmissão trifásicos e monofásicos de alta e baixa tensão, cabines de reversão, bateria de condensadores, etc.; instalar, testar e reparar motores elétricos síncronos e assíncronos, transformadores, chaves de partida, etc.; proceder a instalação e manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos de utilização em laboratório; rebobinar motores, geradores, transformadores, etc.; testar equipamentos quanto à tensão, corrente, resistência, potência, fator de potência, etc.; montar e instalar quadros de distribuição completos de comando, medição, proteção e partida, ligação e fiação completa; manter e reparar equipamentos elétricos em geral, aparelhos de transmissão e recepção; montar, instalar e efetuar reparos em subestações transformadoras; proceder, de acordo com o projeto, a montagem de luz e força em estações de bombeamento de água e esgoto; montar e reparar circuitos eletrônicos; montar máquinas, motores, bombas, etc.; corrigir defeitos e testar equipamentos; interpretar catálogos de máquinas, motores e equipamentos móveis; alinhar peças e medir deflexões; aferir aparelhos tais como: hidrômetros, medidores de vazão, de nível, etc.; montar, testar, manter e reparar hidrômetros; confeccionar peças e fabricar utensílios; proceder, de acordo com o projeto, a montagem hidráulica e mecânica em estações de bombeamento de água e esgoto; reformar equipamentos hidráulicos a ar comprimido, mecânicos, etc.; executar planos de manutenção em equipamentos, tais como: motores, bombas, registros, equipamentos móveis, etc.; zelar pelos equipamentos, ferramentas e locais de trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares de trabalho; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes; executar tarefas afins.

.....

CLASSE: OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: diagramar impressos; executar a fotolitagem de originais, fixando-os e revelando os negativos; fazer reduções e ampliações; executar montagens fotográficas; fixar e revelar chapas; retocar e montar fotolitos; organizar e manter atualizado o arquivo de fotolitos e chapas; operar com máquinas "off-set"; fazer provas de impressos; dispor as linhas, entrelinhas e os clichês para compor as páginas; zelar pela conservação e limpeza da maquinaria e equipamentos, efetuando pequenos reparos; preparar, compor e restaurar originais para encadernações; executar encadernações em geral; preparar e fixar capas; fazer dourações, estamparias, gravações e plastificações; operar máquinas de corte rápido, manejar dispositivos de comando manual ou mecânico para obter papel nas dimensões desejadas; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos oficiais próprios ou locados, quando necessário ao desempenho das atribuições próprias do

cargo, desde que o servidor possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente, observadas as normas internas de gestão de frota; observadas as exigências legais pertinentes; executar tarefas afins.

.....

CLASSE: OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: dirigir e operar veículos motorizados próprios ou locados e veículos especiais próprios ou locados, desde que possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de redes de água esgoto, retroescavadeiras, máquinas rodoviárias, tratores, etc.; executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar talude; comprimir com rolo compressor área para calçamento ou asfaltamento; eventualmente conduzir outros veículos; auxiliar no conserto de máquinas; cuidar da limpeza conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento das mesmas; operar e conduzir embarcações a motor em águas restritas dentro dos limites de determinada baía, enseada, porto, rio ou lago, conforme o que for estabelecido pelo agente autorizado do Comando da Marinha; auxiliar os técnicos em coletas de água; promover o abastecimento de combustíveis; executar tarefas afins.

.....

CLASSE: QUÍMICO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: executar e supervisionar as atividades das estações de tratamento de água e esgotos; executar e ser responsável pelo controle de qualidade das águas, esgotos e matérias utilizadas no seu tratamento; realizar pesquisas químicas e bacteriológicas relacionadas com o tratamento de água e esgotos; promover a atualização técnica dos métodos analíticos de controle de qualidade; promover a otimização das diversas unidades e instalações dos diferentes sistemas de tratamento de água e esgotos; promover a introdução de técnicas modernas de tratamento de água e esgotos; ser responsável e efetuar o controle de qualidade da água no sistema de abastecimento público; executar e ser responsável pelo controle de qualidade dos efluentes ao sistema coletor de esgotamento sanitário; promover a manutenção e a

conservação dos equipamentos e instalações das diversas unidades de tratamento de água e esgotos; projetar instalações e equipamentos para o tratamento e o controle de qualidade de água e esgotos; elaborar laudos e pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos oficiais próprios ou locados, quando necessário ao desempenho das atribuições próprias do cargo, desde que o servidor possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente, observadas as normas internas de gestão de frota; observadas as exigências legais pertinentes; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

.....

CLASSE: SOLDADOR INDUSTRIAL

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: executar soldas em chapas, peças de máquinas, lâminas de escarificador, peças de veículos, chassis, carcaças de motores, bombas, esteiras, pinos, molas, etc.; executar soldas comuns, elétricas e a oxigênio; manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem; preparar as superfícies a serem soldadas; cortar metais por meio de chama de aparelhos de solda; executar serviços de solda em ferro fundido, aço e outros metais; fazer solda elétrica em caldeiras e tanques metálicos; encher, por meio de solda elétrica pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc.; encher, por meio de solda a oxigênio, rotores de bombas, parafusos de registros, etc.; confeccionar peças de aço a partir do desenvolvimento de chapas; operar calandras, dobradeiras, guilhotinas, serra e outros aparelhos que sejam necessários ao preparo de peças e tubos de aço; responsabilizar-se pelo material utilizado; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes; executar tarefas afins.

.....

CLASSE: TÉCNICO DE SANEAMENTO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: elaborar estudos técnicos, medições, análises e auxílio na elaboração de projetos, graficação de desenhos técnicos, fiscalizando e atuando na execução de várias etapas construtivas, de planejamento, de orçamento e de manutenção de plantas

operacionais, de casas de bombas pluviais, projetos hidráulicos e hidrossanitários, de obras civis, de redes de abastecimento, e esgotamento sanitário e pluvial, bem como auxiliar na elaboração de projetos de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, de instalações elétricas, de eletrotécnica, de telecomunicação e de automação industrial, na sua área de atuação, auxiliando o profissional de nível superior; executar montagens hidráulicas e mecânicas em Estações de Tratamento e Bombeamento de água e esgotos; fiscalização de serviços de repavimentação e obras em vias públicas; realizar levantamentos topográficos, hidrológicos de saneamento básico e geotécnico; realizar atividades de campo para coleta de dados e amostras; auxiliar nos estudos do manejo das águas pluviais, preparar e realizar coletas de amostras relacionadas às atividades de saneamento, executando análises físicas, químicas e ou biológicas dessas; conduzir a operação de plantas de tratamento de água e esgotos, zelando pela sua conservação e manutenção e pelas instalações laboratoriais; realizar atividades relacionadas aos processos de licenciamento e de gestão ambiental; interpretar resultados analíticos referentes ao controle de qualidade da água e aos padrões dos efluentes tratados, e avaliar informações e parâmetros de qualidade ambiental; especificar, receber, analisar, preservar e controlar estoques e validades de produtos utilizados na área de saneamento, materiais e equipamentos; operar, controlar e aferir máquinas e equipamentos, necessários à execução de suas atividades, procedendo a sua conservação; fazer o registro dos dados, resultados de análises, cálculos, observações e serviços relativos às atividades desenvolvidas; contribuir com as pesquisas e estudos realizados com vistas à ampliação e utilização de novas tecnologias de saneamento e à atualização e melhoria contínua dos processos; receber e acompanhar visitas técnicas, fornecer orientações necessárias ao desenvolvimento das tarefas do Departamento; fornecer informações aos clientes internos e externos com base em análises efetuadas, relativas à sua área de atuação; executar, fiscalizar, orientar e coordenar tecnicamente serviços; manipular e preparar soluções de produtos químicos e biológicos para aplicação em plantas de tratamento de água e esgoto e análises laboratoriais; desenvolver e preparar produtos, materiais e informações sob sua responsabilidade; conduzir e executar levantamento e ações relativas à área de atuação; proceder a limpeza e conservação dos materiais e vidrarias utilizados em suas atividades laboratoriais; cumprir as normas fixadas pela segurança do trabalho e zelar pela adequada utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual - (EPI) e coletiva (EPC); comandar equipes auxiliares necessárias ao desenvolvimento das tarefas do Departamento; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes; realizar treinamentos relacionados com as atribuições de seu cargo; contribuir para a atualização e a melhoria contínua dos processos; executar atividades afins previstas no regulamento profissional.

.....

CLASSE: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: inspecionar ambientes e condições de trabalho, emitindo parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura; estudar e propor ações relativas à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; elaborar e divulgar dispositivos legais e institucionais de eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho, observando sua correta aplicação; informar os trabalhadores sobre os riscos de suas atividades e as medidas para eliminá-los ou neutralizá-los, conscientizando-os em favor da prevenção; elaborar mapas e relatórios estatísticos, encaminhando-os às áreas competentes; prestar assessoramento às CIPAS, contribuindo para o desenvolvimento de campanhas de treinamentos, apoiando e atendendo, conforme dispõe normas e regulamentos; efetuar relatórios para avaliação de insalubridade e/ou periculosidade de tarefas e ocupações ligadas à execução do trabalho, propondo alternativas de eliminação ou neutralização dos riscos existentes; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio e salvamento, recursos audiovisuais e didáticos, de acordo com a legislação vigente; responsabilizar-se pela manutenção, distribuição, instalação e controle de equipamentos de proteção contra incêndio; levantar e estudar dados estatísticos de acidente do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando a frequência e gravidade destes, para ajustes das ações preventivas, normas e regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, visando à proteção coletiva e individual; inspecionar e informar, através de parecer técnico, os diversos órgãos do Departamento e empresas contratadas quanto aos riscos existentes no ambiente de trabalho, orientando-os sobre normas e procedimentos de segurança e higiene do trabalho existentes; elaborar e executar normas de segurança e higiene do trabalho referentes a projetos de construções, ampliações, reformas, arranjos físicos e de fluxos de trabalho; indicar, solicitar e orientar a utilização e conservação de equipamentos de proteção individual e coletivo, visando à segurança; executar atividades de segurança e higiene do trabalho, através da utilização de métodos e técnicas científicas, que visem à melhoria das condições do ambiente, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho, para preservar a integridade física e mental do trabalhador; organizar e desenvolver debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões e treinamentos de cunho técnico, administrativo e preventivo, além de utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com objetivo de divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene do trabalho; cooperar com atividades do meio ambiente, com ênfase no saneamento público, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos, incentivando e conscientizando o trabalhador de sua importância para a vida; articular-se e colaborar com órgãos e entidades ligadas à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de eventos de desenvolvimento, visando ao intercâmbio e aperfeiçoamento profissional; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos oficiais próprios ou locados, quando necessário ao desempenho das atribuições próprias do cargo, desde que o servidor possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente, observadas as normas internas de gestão de frota, executar tarefas afins, inclusive as editadas no regulamento da profissão.

.....

CLASSE: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: atuar como elo entre o Departamento e as comunidades usuárias e funcional; colher, redigir e transmitir aos meios de comunicação, informações e esclarecimentos de interesse do Departamento; organizar e acompanhar atividades dos meios de comunicação referentes ao Departamento; manter acompanhamento das veiculações impressas e eletrônicas, pesquisar, documentar e organizar arquivo jornalístico; elaborar e editar publicações; observar o calendário de acontecimentos, a fim de programar e organizar a participação do Departamento; elaborar, coordenar, supervisionar e executar planejamentos específicos para eventos especiais; programar e acompanhar pesquisas e campanhas de opinião pública; elaborar e organizar programas externos e internos de relações públicas; elaborar e manter atualizados arquivos e listagens referentes a entidades públicas e privadas; colher e elaborar fotografias e "slides" para uso em órgãos de imprensa, exposições, audiovisuais, etc.; manter arquivo de fotografias, "slides", filmes e outros materiais de documentação e divulgação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos oficiais próprios ou locados, quando necessário ao desempenho das atribuições próprias do cargo, desde que o servidor possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente, observadas as normas internas de gestão de frota; executar tarefas afins.

.....

CLASSE: TÉCNICO INDUSTRIAL

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: coordenar, supervisionar, planejar e orientar tecnicamente serviços de eletricidade, eletrônica, mecânica e de edificações, tais como: montagem, instalação e reparação de linhas e cabos de transmissão de alta e baixa tensão; instalar, testar, reparar motores elétricos síncronos e assíncronos, transformadores, chaves de partida, cabines de reversão, aparelhos elétricos e eletrônicos de utilização em laboratório; testar equipamentos quanto à tensão, corrente, resistência, potência, fator de potência, vibrações, etc.; montar, instalar e reparar quadros de distribuição completos com dispositivos de comando, medição e proteção, partida, ligação e fiação completa; montar, instalar e reparar subestações transformadoras; montar e conservar luz e força em estações de tratamento e bombeamento de água e esgoto; aferir instrumentos elétricos; coordenar, supervisionar, planejar e orientar tecnicamente serviços de mecânica, tais como: montagem, testes, manutenção, operação e reformas em máquina, motores, bombas, etc.; testar e receber equipamentos e materiais usados em canalizações e

edificações em geral; interpretar catálogos de máquinas, motores e equipamentos móveis; proceder ao alinhamento de peças e máquinas; aferir aparelhos, tais como manômetros medidores de vazão, de nível, etc.; executar montagem hidráulica e mecânica em estações de tratamento e bombeamento de água e esgotos; executar planos de manutenção em equipamento, tais como: motores, bombas, registros, retenções, etc.; desenhar e confeccionar peças; interpretar esquemas e plantas; auxiliar no projeto e execução de blocos de ancoragem, tensores, poços de inspeção e acessórios de redes em geral; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos próprios ou locados, observadas as exigências legais pertinentes; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

.....

CLASSE: TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: participar de trabalhos de pesquisas relacionados ao saneamento; organizar e supervisionar equipes de trabalho em atividades relacionadas ao saneamento ambiental; desenvolver procedimentos, técnicas, processos ou aplicações, sob supervisão, na área do saneamento; executar análises físicas, químicas e biológicas em geral na área do saneamento; executar e orientar as diversas etapas dos processos de tratamento de água e de esgotos, realizando análises físicas, químicas e biológicas, necessárias ao controle de qualidade e condução do tratamento, zelando pela conservação, limpeza e manutenção das instalações; executar análises químicas especiais, sob supervisão, tais como análises cromatográficas e espectrofotométricas de absorção atômica, entre outras; executar análises biológicas especiais, sob supervisão, tais como identificação de organismos presentes em águas, esgotos, lodos e sedimentos em geral e execução de testes de bioensaios, entre outras; atuar em programas de controle de qualidade analítica intra e interlaboratorial; manipular e preparar soluções de produtos químicos em geral; aferir, controlar, padronizar e operar equipamentos utilizados em laboratório e em procedimentos de amostragem, zelando pela sua manutenção e conservação; proceder à limpeza e conservação dos materiais e vidrarias utilizados em atividades laboratoriais; receber, analisar e orientar a estocagem de produtos químicos e biológicos utilizados nos laboratórios e nas estações de tratamento de água e de esgotos; controlar os estoques, validade e o consumo diário dos produtos químicos utilizados nos laboratórios e nas estações de tratamento de água e de esgotos; realizar registros e cálculos de resultados de análises laboratoriais e outros dados relativos à operação de estações de tratamento; executar desinfecção do sistema de abastecimento público e seus acessórios; proceder ao preparo e executar coleta de amostras de água, esgotos, resíduos líquidos e sólidos relacionados ao saneamento ambiental; efetuar trabalhos de fluviometria em geral, como medição de vazão; atuar como instrutor em treinamentos de nível técnico, em temas relacionados às suas atividades; zelar

pelo cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs; atuar no atendimento ao público em visitas técnicas às estações de tratamento de água e de esgotos e aos laboratórios; orientar e controlar sistemas automatizados de tratamento de água e esgotos, aferir, controlar e padronizar sensores de processo; programar controladores lógicos sob orientação; interpretar resultados analíticos referentes à qualidade da água, orientando a condução do tratamento de água e esgotos, sob supervisão; operar microcomputador utilizando os "softwares" disponíveis ou equipamentos tecnológicos assemelhados; dirigir veículos próprios ou locados, incluindo embarcações; desde que possua a habilitação legal exigida pela autoridade competente; executar tarefas afins.

.....” (NR)